

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 9 de Janeiro de 1996, lavrada a fls. 60 e 60 v.º do livro de escrituras diversas n.º 261-A do 1.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário licenciado Manuel Gonçalves dos Santos, a Associação Nacional de Higiene e Saúde Ambiental, com sede na Rua de Pedro Hispano, 844, 3.º, direito, no Porto, alterou o n.º 3 do artigo 1.º, a alínea a) do artigo 4.º, aditando a este artigo a alínea d), a alínea h) do artigo 9.º, os n.ºs 4, 5 e 11 do artigo 14.º e a alínea e) do n.º 3 do artigo 17.º e suprimiu o n.º 3 do artigo 15.º

Está conforme.

1.º Cartório Notarial do Porto. — A Ajudante, *Olga Maria Dias Ferreira Correia*. 0-2-94 186

O ALVO — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA

Certifico que, por escritura lavrada em 18 do corrente mês, a fl. 50 v.º do livro para escrituras diversas n.º 85-C do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, a cargo de Maria Eduarda de Brito Mendonça Gonçalves, primeira-ajudante em exercício, por se encontrar vago o lugar de notário, foi constituída a associação denominada O Alvo — Associação de Caça e Pesca, com sede na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 1, bloco A, 6.º, esquerdo, freguesia da Sé, concelho de Faro, durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição e tem por objecto defender todos os interesses que se relacionem com o exercício da caça e do tiro em geral e incentivar e desenvolver o desporto, a cultura e o recreio.

Cartório Notarial de São Brás de Alportel, 18 de Janeiro de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Batista*. 0-2-94 195

NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS

Certifico que, por escritura de 23 de Janeiro de 1996, exarada de fl. 36 v.º a fl. 37 do livro de notas para escrituras diversas n.º 140-D do Cartório Notarial de Porto de Mós, a cargo do notário licenciado Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída uma associação com a denominação de Núcleo Sportinguista do Concelho de Porto de Mós, com sede no Largo da Praça da República, 4, 4-A e 4-B, em Porto de Mós, que tem por objecto: estabelecer um elo de união entre os sportinguistas com uma afinidade com Porto de Mós; desenvolver, propagandear e promover o ideal sportinguista; manter relações de amizade com os vários núcleos sportinguistas espalhados pelo mundo; angariar novos associados para o Sporting Clube de Portugal; promover actividades culturais, recreativas e desportivas, e apoiar as manifestações desportivas do Sporting Clube de Portugal.

Está conforme.

Cartório Notarial de Porto de Mós, 23 de Janeiro de 1996. — A Ajudante, *Maria Augusta Guerreiro Mestre Carrilho de Brito*. 0-2-94 196

A. P. ARTES — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARTESÃOS

Certifico que, por escritura de 14 de Dezembro corrente, lavrada a fl. 101 v.º do livro n.º 75-F de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Portimão, a cargo do notário Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída a associação em epígrafe, designada por A. P. Artes — Associação Portuguesa de Artesãos, com sede na Rua da Senhora da Graça, 12, na freguesia de Santa Maria, concelho de Lagos.

Tem por finalidade a defesa e promoção do artesanato de autor em geral e melhoria de condições para a criação dos seus associados em particular.

Podem ser associados da A. P. Artes — Associação Portuguesa de Artesãos apenas os indivíduos residindo e produzindo no território nacional cujo principal meio de vida seja a criação/produção de peças de artesanato reconhecidamente originais e que utilizem como matérias-primas elementos naturais.

Perdem a qualidade de associados os indivíduos que não cumpram as obrigações estatutárias.

A admissão de novos associados terá de ser tomada por unanimidade. São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

Cartório Notarial de Portimão, 21 de Dezembro de 1995. — O Ajudante, *Ilídio C. G. Poucochinho*. 0-2-94 199

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE HOTELARIA DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 27 de Outubro de 1995, lavrada de fl. 57 a fl. 58 do livro de notas para escrituras diversas n.º 106-C do 1.º Cartório Notarial de Castelo Branco, a cargo da notária licenciada Maria Manuela Romão de Seabra Castel-Branco, foi constituída uma associação denominada Associação dos Empresários de Hotelaria do Distrito de Castelo Branco, com sede na freguesia e concelho de Castelo Branco, na Avenida do General Humberto Delgado, 30 e 30-A, 1.º, direito, que tem por objecto tratar de todos os assuntos relacionados com a indústria de hotelaria do distrito de Castelo Branco e fazer cursos de formação e no que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral e os regulamentos próprios de cada órgão ou outros que a assembleia geral aprove e que só ela poderá alterar.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Castelo Branco, 31 de Outubro de 1995. — A Ajudante, *Ana Paula Beato Coelho de Barros*. 0-2-94 200

CENTRO DE ATLETISMO DE SEIA

Certifico, narrativamente, que, por escritura lavrada hoje, de fl. 89 a fl. 90 v.º do livro de notas n.º 94-B do Cartório Notarial de Gouveia, a cargo do notário licenciado Luciano Amaral Dias, foram alterados totalmente os estatutos da associação Centro de Desporto e Cultura de Seia, com sede na cidade de Seia, que passou a adoptar a denominação de Centro de Atletismo de Seia e tem a sua sede na mesma cidade de Seia.

A associação tem por objecto a promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados.

Podem ser sócios, em numerário ilimitado, todos os indivíduos de ambos os sexos. Haverá três categorias de sócios: efectivos, de mérito e honorários.

São órgãos do Centro de Atletismo de Seia a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original e nada mais há que ampliar, restringir, modificar ou condicionar a parte transcrita.

Cartório Notarial de Gouveia, 17 de Janeiro de 1996. — A Ajudante, *Olinda Elvira Resende Nunes da Silva*. 0-2-94 201

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (AAAFDUCP).

Certifico que, no dia 9 do corrente mês de Fevereiro, de fl. 9 a fl. 10 v.º do livro de notas n.º 130-H de escrituras diversas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, de cujos estatutos consta, além do mais, o seguinte:

1 — Denominação — Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (AAAFDUCP).

2 — Sede social — Palma de Cima, Lisboa.

3 — Fins — a Associação tem por fins, além das acções de filantropia que estão na sua origem, a consolidação e o funcionamento dos laços de solidariedade que unem os antigos e actuais alunos da Universidade Católica Portuguesa (UCP) e a intransigente defesa da instituição em que ela consiste, nos seus princípios, valores e tradições.

4 — Duração — indeterminada.

5 — Condições essenciais para a admissão de associados — a Associação tem três categorias de associados:

a) Honorários;

b) Efectivos;

c) Estudantes.

Podem ser admitidos:

Como sócios honorários — todas as pessoas, singulares ou colectivas, que tenham prestado à Associação ou à UCP relevantes serviços, e ainda os antigos e actuais servidores da UCP que a esta tenham prestado bons e dedicados serviços por tempo não inferior a 20 anos;

Como sócios efectivos — todos os que, como alunos, tenham frequentado a Faculdade de Direito da UCP e tenham mais de 21 anos ou, tendo inferior, exerçam actividade lucrativa;

Como sócios estudantes — os que, como alunos, frequentem a UCP ou, tendo-a frequentado, tenham idade inferior a 21 anos e não exerçam qualquer actividade lucrativa.

A atribuição da qualidade de sócio honorário depende da deliberação da assembleia geral tomada sobre proposta fundamentada da direcção com parecer do conselho supremo. No caso dos antigos e actuais servidores da UCP, a proposta pode também ser feita por 30 sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos associativos.